



**PROJETO DE LEI Nº. 022 /2022**

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL" NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Contagem, aprova:

Art. 1º. - Fica instituído o "Dia Municipal de Proteção e Defesa Civil", a ser celebrado anualmente no mês de fevereiro, considerando o dia 01 de fevereiro como o Dia Nacional da Defesa Civil.

Art. 2º. - O Dia Municipal de Proteção e Defesa Civil passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º. - O Dia Municipal de Proteção e Defesa Civil tem como finalidade destacar a importância das políticas públicas de redução de riscos de desastres, das ações preventivas, de preparação, de autoproteção, de mitigação e de resiliência em defesa civil, visando o fortalecimento da segurança pública no município.

Art. 4º. - Na semana decorrente a referida data, poderão ocorrer ações e eventos alusivos ao Dia Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Janeiro, Plenário Vereador José Custódio, Sala das Reuniões, aos 01 de fevereiro de 2022.

  
**Ronaldo Babão**  
Vereador Cidadania

